

PROJETO DE LEI Nº, DE 2013

(Da Srt.^a Fernanda Siqueira Vieira)

Determina a criação de pólos industriais regionais nas cinco regiões da federação a fim de favorecer o desenvolvimento econômico e social do município além de reter o fluxo migratório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei determina a criação de pólos industriais regionais nas cinco regiões da federação a fim de favorecer o desenvolvimento econômico e social do município promovendo a retenção do fluxo migratório.

I – A obrigatoriedade desta lei se aplica em função de desenvolver os municípios carentes e sua circunvizinhança.

II – Essa lei irá favorecer e ampliar o desenvolvimento econômico das regiões brasileiras, assim como, contribuir para a retenção do fluxo migratório.

III – Estimula a capacitação dos moradores para sua inserção nos pólos industriais tecnológicos regionais.

Parágrafo único. A inserção que trata o caput deste artigo sugere uma análise socioeconômica para das regiões brasileiras, para controle e ordenação da implantação dos pólos.

Art. 2º Cabe a Governo federal, através de convênios com os governos estaduais, a logística e a implantação, assim como, o incentivo fiscal para busca e aquisição das referidas indústrias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo ampliar o desenvolvimento econômico das regiões brasileiras, reter o fluxo migratório e manter as necessidades capitalistas em frequência crescente.

O êxodo rural exorbitante que acontece no país atualmente acaba causando uma superpopulação nas grandes metrópoles brasileiras, o que resulta em problemas sociais graves. Desta forma, o referido projeto sugere à população oportunidade de emprego e qualificação no seu próprio local de origem. A formação desses indivíduos será indispensável para o mercado de trabalho.

Essa lei denota de forma itinerante a atração desses pólos através da especialização e capacitação da população local, gerando uma mão de obra oportuna nas suas possíveis regiões instaladas.

Por tudo isso, contamos com o apoio do Congresso Nacional Brasileiro nesta iniciativa.

Salvador - BA, 11 de Junho de 2013.

FERNANDA SIQUEIRA VIEIRA